



PORT. Nº	508
PUBLICADA NO	
DOU de	16/06/08
Seção	2
Pág.	18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 508 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009538/2008-96, resolve:

Extinguir, a partir de 15.05.08, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ADRIANA ÁVILA MOURA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3420437, contratada conforme Portaria nº 678/07-GR, publicada no DOU de 10.10.07, Seção 2, pág. 14.


ANA DAYSE REZENDES DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04.07.08